



mariane AMAVI <mariane@amavi.org.br>

PREGÃO ELETRONICO 2/2019- ITEM 622 CETAMINA

1 mensagem

Almir dos Reis <hos11205@crystaliafv.com.br>
Para: "mariane@amavi.org.br" <mariane@amavi.org.br>

27 de novembro de 2019 09:05

Mariane

Bom dia

Cfe contato telefônico n/dt, observamos que PREGÃO ELETRONICO 2/2019 que realizar-se-á em 05/12/2019, no item 622 solicita-se 750 unidades cetamina 50mg/ml 10ml, sendo a primeira vez que se cota no CISAMA VI.

Vc poderia nos posicionar qual (is) órgão(s) solicitaram, para que possamos contatá-los para alterar o descritivo do item no edital.

Cfe link abaixo, todos os registros de cloridrato de cetamina estão cancelados junto a ANVISA.

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/q/?substancia=2532>

Outrora, cetamina registrada do Cristália, a ANVISA alterou a DCB para cloridrato de dextrocetamina e permanece mesma marca comercial KETAMIN, cfe link abaixo.

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/q/?substancia=25186>

Razão de posicionamento, é para que possamos cotar e não fracasse o item em seu pregão.

Att

Almir Dos Reis

Representante Hospitalar- Vendas Públicas Sta Catarina

Cel: (47) 99948-0795

hos11205@crystaliafv.com.br**Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Consultas. Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

consultas.anvisa.gov.br**Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

Consultas. Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

consultas.anvisa.gov.br**Almir Dos Reis**

Representante Hospitalar- Vendas Públicas Sta Catarina

Cel: (47) 99948-0795

hos11205@crystaliafv.com.br



www.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

  Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.